

CMS – Conselho Municipal de Saúde

Nova Petrópolis/ RS

ATA Nº 03/2025

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), na Casa da Cidadania localizada na rua Sepé Tiaraju, nº76, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, sob a presidência de Egon Deppe. Lista de presença foi registrada em livro interno. A reunião se iniciou com o Presidente saudando todos os presentes. A última ata foi colocada para apreciação e foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A secretaria Municipal de Saúde solicitou inclusão de algumas informações em ata, elas seriam: Em função dos planos de trabalhos gerados pelo convênio com o Hospital Nova Petrópolis ficou decidido repassar os valores a cada 4 meses, realizando assim apenas um pagamento. Nisso se inclui o convênio, pediatra sobreaviso e anestesista. Se iniciou então a Pauta: (1) Governo do Estado lançou um programa chamado INVERNO GAUCHO COM SAÚDE 2025. Neste é feita uma proposta para os postos de saúde ou pronto atendimentos terem Horário estendido durante a temporada de inverno. Está sendo estudada a implantação deste programa, a ideia foi implantar este sistema no posto de saúde do centro com Pediatra e Clínico Geral, estendendo horário até as 20h00 para atendimentos. (2) A Secretaria de saúde solicitou ao Ministério a liberação da vacina para influenza para a população em geral, pois até o momento só está liberada para o público prioritário como gestantes, crianças, idosos, hipertensos etc. alcançando apenas 10% de efetividade nas vacinações. (3) foi questionada a não utilização da nova ambulância que está disponível. O motivo deste é algum fator na documentação do emplacamento. Uma das ambulâncias disponíveis está parada aguardando manutenção. O que faz com que teria apenas uma disponível para uso da população. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelo Presidente em exercício neste ato.

